



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 4693 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres nas vias P1, P2, P3 e P4, P Sul região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas para pedestres nas vias P1, P2, P3 e P4 P Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

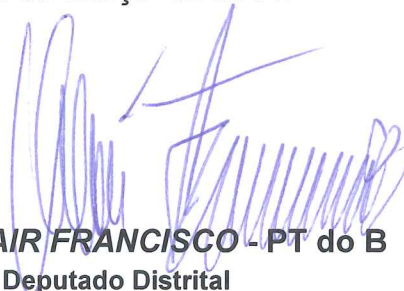
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor P Sul de Ceilândia vem sofrendo com a má conservação das calçadas em suas principais avenidas P1, P2, P3 e P4 .

As referidas avenidas são comerciais com grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando muitas vezes até perigoso. A comunidade mais carente, que não possui automóvel para seu deslocamento, sente-se abandonada pela ausência do Poder Público que, em tese, deveria priorizar o atendimento aos mais necessitados.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2011.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

L I D O
Em 27 / 03 / 12
N 13147
Assessoria do Deputado

ASSERDUA DE PLENARIO E DISTRITO. 22/Mar/2012 13:58

L 16809